



DECRETO Nº 32.744, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Decreta PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal _____.


O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026** nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, por ocasião do Feriado Nacional de Tiradentes na data de 21 de abril de 2026.

Art. 2º – Excluem-se de medida prevista no art. 1º os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de abril de 2026.



Prefeito Municipal em exercício

